



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho Universitário  
Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 2/2022/SECCONSU/CONSU

Diamantina, 22 de março de 2022.

Ao senhor

CIRO ANDRADE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Responde Ofício 85 (0531851).**

Prezado senhor,

Considerando que em sua 268.<sup>a</sup> reunião, sendo a 151.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 23 de fevereiro de 2022, durante a discussão do **ASSUNTO 78/2020**- Processo 23086.014237/2020-22- Dispõe sobre normas e procedimentos para remoção dos servidores, o conselho Universitário deliberou, por ampla maioria com uma abstenção, pela alteração da ementa da minuta de resolução em discussão, passando à seguinte redação: “Dispõe sobre normas e procedimentos para remoção dos servidores técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM”, não abrangendo, portanto, a categoria de servidores docentes, informo que, neste momento, não se faz necessária a participação da CPPD no debate a respeito da remoção dos servidores no âmbito da UFVJM.

Atenciosamente,

MARCUS HENRIQUE CANUTO  
Vice-presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 22/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652567** e o código CRC **FCB8EA16**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.015011/2021-20

SEI nº 0652567

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000